



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO VERBAL

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandra Neves envidar esforços junto a secretaria competente para tomar providencias quanto a RETIRADA DE BARREIRA NA TRAVESSA JOSÉ FIGUEIRA, BAIRRO DAS PALHAS.

ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA PARA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DE MORADORES E DA POPULAÇÃO, DE MODO GERAL, QUE TRANSITA NA REFERIDA VIA. É IMPORTANTE A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO NESSE MOMENTO PARA QUE, QUANDO DA ÉPOCA DAS CHUVAS DE VERÃO, A REFERIDA BARREIRA NÃO INTERROMPA O ACESSO A RESIDENCIAS, TAMPOUCO AS COLOQUE EM RISCO.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. Em atender essa indicação, aguardo as devidas providencias.

GABINETE DA VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA, EM

14/09/2021.

Norma Aparecida de Souza Lima
Norma Aparecida de Souza Lima
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
14/09/21
NOME: *[Assinatura]*
2º Secretário